

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 08 2026

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES SONORAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR CAIXAS DE SOM COM SINALIZAÇÃO SONORA MAIS SUAVE, VISANDO GARANTIR MELHOR INCLUSÃO E BEM-ESTAR AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS CONDIÇÕES SENSORIAIS.

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, por meio da Secretaria competente, **A SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES SONORAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR CAIXAS DE SOM COM SINALIZAÇÃO SONORA MAIS SUAVE, VISANDO GARANTIR MELHOR INCLUSÃO E BEM-ESTAR AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS CONDIÇÕES SENSORIAIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor para todos os estudantes da rede municipal de ensino de Ipu.

É de conhecimento que muitos alunos com Transtorno do Espectro Autista apresentam hipersensibilidade auditiva, o que faz com que sons muito altos ou repentinos, como os emitidos pelas sirenes escolares, provoquem desconforto, crises sensoriais, ansiedade e dificuldade de adaptação ao ambiente escolar.

A substituição das sirenes por caixas de som com sinalização sonora mais suave já é uma prática adotada em diversas escolas no Brasil, justamente para tornar o ambiente educacional mais acessível e humanizado.

Com essa medida simples, o município poderá reduzir impactos sensoriais negativos, garantindo melhores condições de aprendizagem e convivência para os alunos autistas, além de demonstrar compromisso com políticas públicas de inclusão e respeito à diversidade.

CONCLUSÃO

Diante da importância da medida para a preservação da vida e melhoria da mobilidade urbana, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Diante da relevância da matéria, solicita-se deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 10 de Março de 2026



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 10/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

João 09h52

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0